



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5572, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.188, de 4 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.030.000,00 (oito milhões e trinta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 1986.

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
5	3132	CHEFIA DO EXECUTIVO		100.000,00
		PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA Coordenação e Manutenção das Procuradorias Outros Serviços e Encargos	100.000,00	100.000,00
8	3120	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		30.000,00
		DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS Execução dos Serviços de Programação, Controle e Projetos	30.000,00	30.000,00
1	3120	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		400.000,00
		DIRETORIA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar	200.000,00	400.000,00
2	3120	Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas à Assistência Comunitária	200.000,00	2988 2.800.000,00
		Material de Consumo	200.000,00	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		2.800.000,00
		DIVISÃO DE OBRAS		2.800.000,00

SEGUE

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26		Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas	400.000,00	
33	3120	Material de Consumo	400.000,00	
28	4110	Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	1.200.000,00	
		Obras e Instalações	1.200.000,00	
30	3120	Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas	1.200.000,00	
		Material de Consumo	1.200.000,00	300.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		300.000,00
		DIVISÃO DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO		300.000,00
		Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Sinalização	300.000,00	
		Material de Consumo	300.000,00	
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		4.400.000,00
		DIVISÃO DE ENSINO		4.400.000,00
3		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	4.000.000,00	
3	4110	Obras e Instalações	4.000.000,00	
		Manutenção do Ensino Pré-Escolar	400.000,00	
		Material de Consumo	300.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
TOTAL				8.030.000,00

299

ANEXO AO DECRETO Nº 5572 - DE 31 de outubro de 1986

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
14	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Obras de Melhoramentos em Vias Urbanas Obras e Instalações	3.500.000,00	3.500.000,00
			3.500.000,00	3.500.000,00
1	3261 4351	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Juros e Amortização de Empréstimos e ou Financiamentos Juros de Dívida Contratada Amortização de Dívida Contratada	4.530.000,00	4.530.000,00
			1.530.000,00	4.530.000,00
			3.000.000,00	4.530.000,00
TOTAL			8.030.000,00	8.030.000,00

300  
*[Handwritten signature]*